

**APURAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2016 DO SINDICATO DOS
SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS –
SINDJUSTIÇA.**

Resolução nº 02/2016

Edmilson Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral

Dispõe sobre a apuração eleitoral nas
eleições de 2016 do **SINDICATO DOS
SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DA
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS –
SINDJUSTIÇA.**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o art. 2º do Regimento Eleitoral do SINDJUSTIÇA, de 10
de Janeiro 2007, resolve expedir a seguinte instrução:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A partir **de sexta-feira, 18 de novembro, às 08h00, na sede do Sindicato**, será
dado início às apurações da Eleição 2016 do **SINDICATO DOS SERVIDORES E
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDJUSTIÇA.**

§ 1º. Pela Resolução, serão apuradas as urnas das comarcas de Golânia, Aparecida de
Goiânia, Anápolis e Senador Canedo, por serem comarcas contíguas.

Art. 2º. As demais comarcas serão apuradas, respeitando o regimento eleitoral, em seu artigo 48.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração dar-se-ão das 08h00 às 18h00, respeitando os horários de descanso e refeições.

Art. 18º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de novembro de 2016.


EDMILSON ALVES BARBOSA
Presidente


MARINA DE FÁTIMA NOVAIS DE SOUZA GONDIM LEROY
Vice Presidente


IRENE MARIA GALVÃO
Secretária